



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO Nº 148/2018/GP/TRT 19ª, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

*Delega competência ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para autorizar a emissão de Certificados Digitais Cert-JUS Equipamento Servidor.*

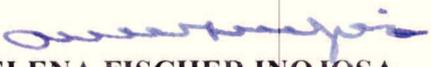
**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, considerando o contido no Artigo 3º da Resolução CSJT nº 164/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **Delegar** competência ao servidor Maurício Augusto Figueiredo, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para autorizar a emissão de Certificados Digitais Cert-JUS Equipamento Servidor deste Regional.

Art. 2º. **Os efeitos** do presente Ato vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

  
**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº 12,  
ambos de 10/12/2018.



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2617/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 07 de Dezembro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região</p> <p>Anne Helena Fischer Inojosa Presidente</p> <p>José Marcelo Vieira de Araújo Vice-Presidente</p>	<p>Avenida da Paz, 2076, Centro, Maceió/AL CEP: 57020440</p> <p>Telefone(s) : (82) 2121 8299</p>
---	--

**Secretaria de Recursos Humanos**

**Ato**

**Ato - Convocação**

ATO Nº 148/2018/GP/TRT 19ª, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

Delega competência ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para autorizar a emissão de Certificados Digitais Cert-JUS Equipamento Servidor.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, considerando o contido no Artigo 3º da Resolução CSJT nº 164/2016, RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao servidor Maurício Augusto Figueiredo, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para autorizar a emissão de Certificados Digitais Cert-JUS Equipamento Servidor deste Regional.

Art. 2º. Os feitos do presente Ato vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA  
Desembargadora Presidente

**ÍNDICE**

Secretaria de Recursos Humanos

1

Ato

1

Ato - Convocação

1